



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### ATA da 759ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 08/01/2025

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a septingentésima quinquagésima nona Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Juliana Lucia Ávila, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais (DIRSUP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Coordenadora, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Mona Rotolo Mançano, Diretora Adjunta de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Raul Marques Fanzeres, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Diretora da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**1. SEI-070002/021076/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Natividade (ETA- Natividade) com uma vazão de 42 L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores e decantadores, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Natividade, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLBAPPT/5.296/2024.

**2. SEI-070002/021113/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Natividade (ETA - Querendo) com uma vazão de 5 L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores e decantadores, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Natividade, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLBAPPT/5.303/2024.

**3. SEI-070002/021142/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de São Fidélis (ETA - Pureza) com uma vazão de 12 L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores e decantadores, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de São Fidélis, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da

DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLBAPPT/5.307/2024. **4. SEI-070002/020926/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de São Fidélis (ETA - São Fidélis) com uma vazão de 110,0 L/s, do tipo tratamento do tipo convencional, com etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, no Município de São Fidélis, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLBAPPT/5.315/2024. **5. SEI-070002/021039/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Paracambi Centro, com vazão máxima de 17,59l/s, do tipo secundário, incluindo ações de manutenção, lançamento e adequação da estrutura existente, no Município de Paracambi, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLBAPPT/5.361/2024. **6. SEI-070002/021031/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Colônia (ETA - Colônia) com uma vazão de 4,17 L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores e decantadores, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de São Fidélis, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLBAPPT/5.288/2024. **7. SEI-070002/021028/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de São José de Ubá (ETA- São José de Ubá) com uma vazão de 12 L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores e decantadores, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de São José de Ubá, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLBAPPT/5.306/2024. **8. SEI-070002/020929/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Carapebus (ETA Carapebus), com uma vazão máxima de 11 L/s, do tipo convencional de tratamento completo, contemplando coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, compreendendo ainda a implantação de sistema de recuperação de água de lavagem e desidratação de lodo, com ampliação de 15,00 l/s na capacidade de tratamento, totalizando 26,00 l/s, no Município de Carapebus, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMAPT/5.319/2024. **9. SEI-070002/021216/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Pinheiral) com uma vazão de 131 L/s, do tipo convencional de tratamento completo, contemplando: coagulação, floculação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação, e adequação da estrutura existente, no Município de Pinheiral, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.109/2024. **10. SEI-070002/021218/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA- Piraí) com vazão média de 90 L/s e vazão máxima de 110 L/s, do tipo convencional de ciclo completo contemplando: coagulação, floculação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Piraí, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.225/2024. **11. SEI-070002/021200/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA -

Santanésia) com uma vazão máxima de 8,4L/s e vazão média de 7L/s, do tipo convencional de tratamento completo, contemplando: coagulação, floculação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Piraí, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.199/2024. **12. SEI-070002/021191/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Arrozal) com uma vazão máxima de 25,0 L/s e vazão média de 21,0 L/s, do tipo convencional de ciclo completo, contemplando: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Piraí, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.091/2024. **13. SEI-070002/020815/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Varjão) com uma vazão de 5,0 l/s, do tipo convencional de ciclo completo contemplando: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação, e adequação da estrutura existente, no Município de Piraí, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.107/2024. **14. SEI-070002/020814/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA- Rosa Machado) com vazão média de 5,6 L/s e vazão máxima de 6,7 L/s, do tipo convencional de ciclo completo contemplando: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Piraí, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.034/2024. **15. SEI-070002/020809/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA- Rio Claro), com capacidade de tratamento de 25 l/s, do tipo convencional com etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Rio Claro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.065/2024. **16. SEI-070002/020813/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Jardim Real 1, do tipo secundário, com capacidade nominal de 1,20 L/s, incluindo ações de manutenção, lançamento e adequação da estrutura existente, no Município de Pinheiral, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.292/2024. **17. SEI-070002/020816/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Jardim Real 2, com capacidade nominal de 2,13 L/s, incluindo ações de manutenção, lançamento e adequação da estrutura existente, no Município de Pinheiral, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.299/2024. **18. SEI-070002/020825/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA- Getulândia) com uma vazão de 5,5 l/s, do tipo convencional de ciclo completo contemplando: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Rio Claro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.100/2024. **19. SEI-070002/020827/2024 – Rio+**

**Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA- Lídice) com uma vazão de 16,5 l/s, do tipo convencional compacta, de estrutura metálica, e ciclo completo contemplando: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Rio Claro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.038/2024.

**20. SEI-070002/020828/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Passa Três) com uma vazão de 7,0 l/s, do tipo convencional de tratamento completo, contemplando: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, incluindo ações de manutenção, captação, e adequação da estrutura existente, no Município de Rio Claro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLMEPPT/5.039/2024.

**21. SEI-070002/020981/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Tratamento de Água, ETA Light, no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLPIBPT/5.323/2024 e despacho do Assessor Técnico da DIRSUP de 07/01/2025.

**22. SEI-070002/021128/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Tratamento de Água, Unidade de Tratamento Porto Velho do Cunha, UT Porto Velho, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLPIBPT/4.868/2024.

**23. SEI-070002/021127/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Tratamento de Água, Unidade de Tratamento Influência – UT Influência, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLPIBPT/4.917/2024.

**24. SEI-070002/021033/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Tratamento de Água, Estação de Tratamento Água Batalha, no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLPIBPT/5.053/2024.

**25. SEI-070002/021197/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Banquete - com vazão máxima de 6 l/s, do tipo compacto fechado pressurizado com tratamento completo, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Bom Jardim, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.351/2024.

**26. SEI-070002/021151/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Alto de São José - com vazão máxima de 8 l/s, do tipo compacto fechado pressurizado com tratamento completo, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Bom Jardim, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.384/2024.

**27. SEI-070002/021192/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Barra Alegre - com vazão máxima de 25 l/s, do tipo convencional com tratamento completo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Bom Jardim, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023)

celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.385/2024. **28. SEI-070002/020823/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Macuco - com vazão máxima de 25 l/s, do tipo convencional com tratamento completo, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Macuco, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.380/2024. **29. SEI-070002/020822/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Tratamento de Efluentes – ETE Glória - com vazão máxima de 3 l/s, do tipo compacto com pré-tratamento e tratamento secundário, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Macuco, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.396/2024. **30. SEI-070002/020997/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Sumidouro - com vazão máxima de 14 l/s, do tipo convencional com tratamento completo, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Sumidouro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.364/2024. **31. SEI-070002/020819/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Unidade de Tratamento de Água Potável – UT Washington - com vazão máxima de 15 l/s, incluindo ações captação e adequação da estrutura existente, no Município de Trajano de Moraes, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.363/2024. **32. SEI-070002/020820/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Trajano de Moraes - com vazão máxima de 11,1 l/s, do tipo convencional com tratamento completo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Trajano de Moraes, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.353/2024. **33. SEI-070002/021129/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Bom Jardim - com vazão máxima de 25 l/s, do tipo convencional com tratamento completo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Bom Jardim, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/5.349/2024. **34. SEI-070002/021214/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - Sistema Saudoso, com captação de água superficial por uma barragem de nível e vazão máxima de 20 l/s, do tipo convencional com tratamento completo e tratamento de lodo, incluindo ações de captação, manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Paracambi, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº INEA/INEA/GERLANIPT/5.468/2024. **35. SEI-070002/020974/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento**: Autorização Ambiental de Funcionamento para lançamento de efluentes sanitários tratados em um ponto do Córrego da Maricota, no Município de Carapebus, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.421/2024 e despacho do Gerente de Licenciamento de Recursos

Hídricos (GERLIRH) de 07/01/2025. **36. SEI-070002/020961/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, localizado no Sistema Poço Barra de São Francisco, no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.318/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025. **37. SEI-070002/021121/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, Poço do Nei, no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.314/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 06/01/2025. **38. SEI-070002/021071/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, (Poço Rosinha – Unidade de Tratamento Ourânia), no Município de Natividade, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.419/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 06/01/2025. **39. SEI-070002/021123/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, do Sistema Cantinho do Fiorello, no Município de Natividade, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/11/2025 e despacho do Gerente da GERLIRH de 06/01/2025. **40. SEI-070002/021006/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para lançamento de efluentes tratados em um ponto em córrego sem denominação, por meio da ETE Lajes – Paracambi, no Município de Paracambi, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.422/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 06/01/2025. **41. SEI-070002/020805/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para lançamento de efluentes tratados, em córrego sem denominação, por meio da ETE Massambará, no Município de Vassouras, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.487/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 06/01/2025. **42. SEI-070002/020803/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, localizado no Sistema Demétrio Ribeiro, no Município de Vassouras, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.490/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025. **43. SEI-070002/020801/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, localizado no Sistema Macundú – Captação Subterrânea Poço São João Marcos, no Município de Rio Claro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/12/2025 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025. **44. SEI-070002/020800/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A..**

Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular (Poço Córrego da Prata), no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.310/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025.

**45. SEI-070002/020799/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular (Poço Córrego da Prata), no Município de Carmo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.316/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025.

**46. SEI-070002/020797/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para extração de água bruta subterrânea por meio de três poços tubulares, localizados no Sistema Rocha Leão, no Município de Rio das Ostras, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A..

**Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.494/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025.

**47. SEI-070002/020795/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para captação de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular do Sistema Poço Profundo Tubular Sanatório da Serra, no Município de Piraí, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/10/2025 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025.

**48. SEI-070002/020990/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para lançamento de efluentes tratados em um ponto no rio das Mortes, por meio da ETE Barão de Vassouras, no Município de Vassouras, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.496/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025.

**49. SEI-070002/020986/2024 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para extração de água bruta subterrânea por meio de dois poços tubulares, localizados no Sistema Andrade Costa, no Município de Vassouras, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o Inea e Rio+ Saneamento BL3 S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM e da DIRSUP, Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVORHPT/5.495/2024 e despacho do Gerente da GERLIRH de 07/01/2025.

**50. SEI EXT-PD/014.7880/2020 – Primos Simões Extração e Comércio de Areia Ltda.. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN038656) para extração de areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área de 14,526 hectares, contida nas poligonais dos processos minerários da ANM 890.144/2010, 890.145/2010 e 890.183/2010, no Município de Seropédica. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GERLANI) e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVAEXPT/21/2025.

**51. SEI-070002/017187/2023 – Vile Romi Engenharia Ltda.. Requerimento:** Licença de Operação para extração e beneficiamento de sienito para produção de brita e saibro com uso direto na construção civil, em área de lavra de 9,00 hectares inserida na interseção da poligonal ANM 890.747/2010, no Município de Nova Iguaçu. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERLANI e Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVAEXPT/5.253/2024.

**52. SEI PD-07/014.937/2017 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (PRS Aeroportos S.A.). Requerimento:** Deliberar quanto à: (i) Renovação da Licença de Operação (LO IN026825) para as atividades do Aeroporto de Jacarepaguá- Jornalista Roberto Marinho, com pouso e decolagem de aeronaves de voos não regulares, serviços de embarque e desembarque de passageiros, infraestruturas de apoio, destinadas às prestadoras de serviços de manutenção de aeronaves, além de atividades comerciais voltadas ao atendimento ao público usuário, e manejo de fauna, no Município do Rio de Janeiro; e (ii) alteração da titularidade, CNPJ e endereço da sede, passando de: “*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, CNPJ: 00.352.294/0065-85, endereço de sede: Avenida Ayrton Senna, 2541 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ*”, para: “*PRS Aeroportos S.A., CNPJ: 48.534.024/0001-57, endereço de sede: Avenida Santos Dumont, S/N - Santana - São Paulo - SP*”.

**Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da GERLANI e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLIDPT/53/2025, informando que consta no processo solicitação de transferência de titularidade, em vista do Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2023; o Conselho Diretor aprovou a renovação da LO IN026825 e a alteração da titularidade, CNPJ e endereço da sede para “*PRS Aeroportos S.A., CNPJ: 48.534.024/0001-57, endereço de sede: Avenida Santos Dumont, S/N - Santana - São Paulo -*

*SP”.* **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Palagano Ramalho Silva, Coordenadora**, em 09/01/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 09/01/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Marques Fanzeres, Diretor**, em 09/01/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 09/01/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 09/01/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mona Rotolo Mançano, Diretora Adjunta**, em 09/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, Gerente**, em 09/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lucia Avila, Presidente do CONDIR em exercício**, em 09/01/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **90978156** e o código CRC **9CE2E09F**.